



RESOLUÇÃO 734/2022

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – São Paulo (**CORECON/SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 11, alínea “p”, do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Licitação** deste Órgão de acordo com a eleição procedida em 05/01/2022 na 1506ª Sessão Plenária, dando posse aos membros eleitos como segue:

Conselheiros e Servidores TITULARES da comissão

- Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga (Presidente)
- Ricardo Colantoni (Servidor)
- Carlos Antônio Brito Guimarães (Servidor)

Conselheiro e Servidor SUPLENTE da comissão

- Gil Marcos Clarindo dos Santos
- Elisabeth Richter (Servidor Suplente)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e terá vigência até dia 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Declaro estar ciente do conteúdo da Resolução 733/2022
de 5 de janeiro de 2022.



Elisabeth Richter

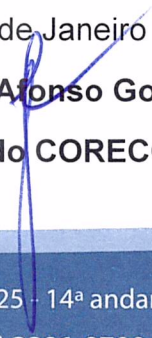


Carlos A. Brito Guimarães



Ricardo Colantoni

São Paulo, 05 de Janeiro de 2022.


Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON/SP